



**CÂMARA MUNICIPAL
DE AFRÂNIO**

Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2024

APROVADO
EM 24/11/2024
PRESIDENTE

EMENTA: Concede Título de Cidadão Afraniense ao Senhor **Josemir Cordeiro da Silva Santos**, e dá outras providências.

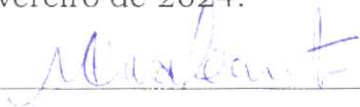
A Vereadora **Marlene de Souza Cavalcanti**, abaixo assinada, cumpridas as formalidades legais e regimentais, submetem à apreciação do Plenário, o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Afraniense, ao Senhor **Josemir Cordeiro da Silva Santos**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços que o mesmo prestou e que atualmente vem sendo prestado a este Município.

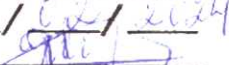
Parágrafo Único – A outorga do Título será realizada em local, dia e hora a serem previamente determinados pelo Plenário da Câmara Municipal de Afrânio.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando-se todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07 de fevereiro de 2024.



Vereadora/Presidenta: Marlene de Souza Cavalcanti

PROTOCOLO
Em 07/02/2024

Câmara Municipal de Afrânio - PE



CÂMARA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

JUSTIFICATIVA

JOSEMIR CORDEIRO DA SILVA SANTOS, divorciado, natural de Juazeiro do Norte/CE, nasceu em 23 de março de 1977, filho de Antonio Cordeiro dos Santos, natural de Pesqueira/PE e de Carmelita Silva Santos, natural de Juazeiro do Norte/CE, pai de três filhos: Maria Eduarda de Oliveira Cordeiro, Maria Neuziane de Oliveira Sobrinha Cordeiro e Théo Diniz Simões de Medeiros Cordeiro.

O homenageado chegou a este Município em 15 de fevereiro de 2014, para assumir como primeiro Carteiro desse Município de Afrânio/PE.

Aqui estão, portanto, as razões e as motivações que nos inspiram para pleitear o Título de Cidadania Afraniense para o Senhor Josemir Cordeiro da Silva Santos.

Plenário da Câmara Municipal de Afrânio, em 07 de fevereiro de 2024.